



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL  
*Journal do Município*  
N.º 7 de 3/10/1968

Estado de São Paulo

Em

de

de 19

DECRETO Nº 1.136  
de 14 de agosto de 1.968

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 25, item V da Lei nº ... 1.412, de 27 de novembro de 1.967,

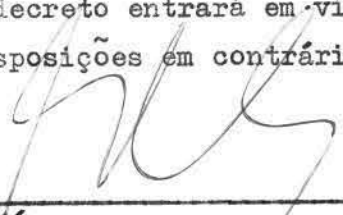
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de NCR\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros novos), para suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

- 2205-3.2.1.0.2.4.-Subvenções Sociais-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-I-Auxílio ao Tiro de Guerra nº 45 .....NCR\$ 2.500,00
- 3403-3.1.3.0.9.1.-Serviços de Terceiros-A-Água-Captação e Tratamento de Poços Artesianos VI-Outros serviços .....NCR\$ 500,00
- 4105-4.1.3.0.9.9.-Material Permanente-D-Seção de Manutenção e Reparações-IV-Materiais de uso permanente para fabricação de tubos .....NCR\$ 7.500,00
- 4306-3.1.2.0.9.7.-Material de Consumo-F-Cemitério-Distrito de Eugênio de Melo-II-Materiais para limpeza e conservação de tubos .....NCR\$ 500,00

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior deste decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
-Elmano Ferreira Veloso-  
-Prefeito Municipal-

*F. 11/10/68*  
*Elmano*



*Prefeitura da Estância de São José dos Campos*

*Estado de São Paulo*

Em de

de 19

Fls.-2-

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos quatorze dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e sessenta e oito.



-Darcy de Oliveira-  
-Diretor-